



PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

SEBASTIÃO MEDICI
Controlador-Geral (interino)

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

MÁRCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

KARINA DE FREITAS BRONZO
Secretária de Serviços, Segurança e Ordem Pública (interina)

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

DALMIR CAETANO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Especial de Articulação Institucional

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

MARCELO FLORÊNCIO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ROBERTA CABRAL DA COSTA
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVIII – Nº 5775

Terça-feira, 8 de outubro de 2019



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 918 de 07 de outubro de 2019

Altera a redação dada ao artigo 18 do Decreto nº 648 de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao ofício nº 709/2019 da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes,

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratização dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de conforto térmico para a boa prestação de serviços de transporte de passageiros individual,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterado o artigo 18 do Decreto nº 648 de 05 de agosto de 2003, publicado no Diário Oficial do Município em 06 de agosto de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18 – Os missionários e seus auxiliares estão desobrigados do uso do uniforme, porém terão de apresentar-se convenientemente trajados e com necessário asseio.

Parágrafo único – Compete à CPTRANS, por Portaria, regulamentar quaisquer alterações no código de vestimenta dos profissionais mencionados no caput.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Of. GDP nº 709/2019 – CPTRANS)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de outubro de 2019.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 018 de 07 de outubro de 2019

O Secretário-Chefe de Gabinete, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela fiscalização e acom-

panhamento do contrato pertinente ao Processo nº 54143/2018, conforme artigo 67 da Lei nº 8666/93, a partir de 12/07/2019.

– BERNARDO BARRETO GONÇALVES CAMINADA SABRÁ, matr. nº 23542-3

– THIAGO RAMOS MAYWORM, matr. nº 23917-8 (Of. nº 102/2019 – PROCON)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 07 de outubro de 2019.

RENAN CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1668 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora MARIA APARECIDA SILVA DA CRUZ, no Professor de Educação Básica P2A do Q.P., matr. nº 18434-9 empenhando os quinquênios de 30/04/04 a 29/04/09, 30/04/09 a 29/04/14 e 30/04/14 a 29/04/19 a partir de 20/10/19. (Proc. nº 56.257/17)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1669 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora PATRICIA MOREIRA DE SA, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 12850-3, empenhando o quinquênio de 10/02/14 a 09/02/19 a partir de 29/10/19. (Proc. nº 9.173/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1670 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, ao servidor OLDEMAR FINKENNAUER, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 19791-2, empenhando o quinquênio de 28/05/08 a 27/05/13 a partir de 30/09/19. (Proc. nº 18.111/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1671 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MONIQUE LIMA BERNARDO VALLE, no cargo de Professor de Educação Básica – P2B do Q.P., matr. nº 20354-8, empenhando o quinquênio de 23/02/10 a 22/02/15 a partir de 08/10/19. (Proc. nº 19.711/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1672 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MÁRCIA VALÉRIA MENDES CAMPOS SCHWAB, no cargo de Professor de Educação Básica – P2B do Q.P., matr. nº 19279-1, empenhando o quinquênio de 30/05/06 a 29/05/11 a partir de 26/09/19. (Proc. nº 24.959/18)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de outubro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1673 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ANDRESSA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 19626-6 empenhando os quinquênios de 22/06/07 a 21/06/12 e 22/06/12 a 21/06/17 a partir de 22/09/19. (Proc. nº 23.546/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1674 de 03 de outubro de 2019

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE conceder nos termos do Art. 163 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a servidora ANDRESSA SILVA DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P1C do Q.P., matr. nº 17618-4 empenhando os quinquênios de 19/04/02 a 18/04/07 e 19/04/07 a 18/04/12 a partir de 22/09/19. (Proc. nº 23.546/19)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 03 de novembro de 2019.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 349/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 09/2019, livro F-72, fls. 33/37. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa CAROLINA MEIRELLES PALMA GUERRA MEI. O objeto é a execução do projeto Gotam Cru & os Curingas – Tributo ao Original, Intervenção Cultural, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 30.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 18/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 350/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 10/2019, livro F-72, fls. 38/42. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa RODOLFO DE J MEDEIROS PRODUÇÕES CULTURAIS. O objeto é a execução do projeto 7º FEESPE – Festival de Esquetes de Petrópolis, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 29.564,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 12/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 351/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2019, livro F-72, fls. 43/47. Processo Administrativo nº 32194/2018. Contrato de Seleção de Projetos Artísticos Culturais, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do IMCE, e a Empresa ALINE CASTELLA FREIRE MEI. O objeto é a execução do projeto Guarani – Eu Sou o Menino do Cinema Paradiso, no período de novembro a dezembro de 2019, contemplado nos termos do EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2019 DE SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, que será realizado no exercício de 2019, no período de julho a novembro de 2019, no Município de Petrópolis. O Contratado receberá o valor de R\$ 10.000,00 em 02 parcelas, Programa de Trabalho nº 24.03.13.392.2028.2100.3390.39.00, fonte 000 e Nota de Empenho nº 3/2019, do Fundo Municipal de Cultura. Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 485/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2019, livro G-17 fls 11. Processo Administrativo nº 153/02. Termo Aditivo do Contrato de locação, lavrado sob nº 051/2002, entre o Município de Petrópolis e o Sr. FRANCISCO EDIVAN MOTA. O objeto é prorrogar o prazo e reajustar o valor mensal, tendo em vista o IGP-M de 4,963630% do período de 2018 a 2019. O prazo fica prorrogado por 12 meses. O valor mensal é de R\$ 2.286,35. O Programa de Trabalho nº 18.02.10.301.2018.2059.3390.36.03, fonte 011 e Nota de Empenho nº 2012/2019, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 500/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 11/2019, livro C-25 fls.41/44 Processo Administrativo nº 38734/2017. Contrato de Fornecimento de material entre o Município de Petrópolis e, STAMP COR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SERIGRÁFICOS LTDA ME. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM ENTREGA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA, conforme os itens, 01, 02, 03, 04 e 05. O prazo é de 12 meses, a partir da assinatura. A Contratada receberá o valor global de R\$ 61.305,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.00, fonte 001, e nota de empenho nº 2071/2019, no valor de R\$ 61.305,00, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização. Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 502/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 12/2019, livro C-25 fls.45/48 Processo Administrativo nº 38734/2017. Contrato de Fornecimento de material entre o Município de Petrópolis e ORAIZA ALVES SANTANA MEI. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM ENTREGA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA, conforme os itens, 11, 12, 13, 14 e 15. O prazo é de 12 meses, a partir da assinatura. A Contratada receberá o valor global de R\$ 62.100,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.00, fonte 001, e nota de empenho nº 2072/2019, no valor de R\$ 62.100,00, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização. Aos vinte sete dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 504/2019
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 13/2019, livro C-25 fls.49/53. Processo Administrativo nº 38734/2017. Contrato de Fornecimento de material entre o Município de Petrópolis e LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI -ME. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA A SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, COM ENTREGA DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA, conforme os itens, 06, 07, 08, 09, 10, 16, 17, 18, 19 e 20. O prazo é de 12 meses, a partir da assinatura. A Contratada receberá o valor global de R\$ 53.859,00. O Programa de Trabalho nº 19.01.15.451.2025.2090.3390.39.00, fonte 001, e nota de empenho nº 2073/2019, no valor de R\$ 53.859,00, da Secretaria de Obras, Habitação e Regularização. Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/19

PROC. 25863/19 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES/SMS. Determino o ADIAMENTO do certame, com nova data a confirmar.

Petrópolis, 20 de setembro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/19

PROC. 12755/19 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. NELSON DE SÁ EARP, COM IMPLANTAÇÃO DE CATETER, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Determino o ADIAMENTO do certame, com nova data a confirmar.

Petrópolis, 01 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/19

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO AO SETOR DE ARRECADAÇÃO, DISPONIBILIZANDO PROFISSIONAIS COM CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE APOIO PARA A RECUPERAÇÃO FISCAL, ATENDIMENTO AOS CONTRIBUÍNTES, AJUSTES NOS CADASTROS, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS E INCREMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Informamos que a licitação acima mencionada fica adiada "sine die" (sem data definida), por questões administrativas. Esclarecimentos: tel. (024) 2233-8202/8195, nos dias úteis, das 12h às 18h.

Petrópolis, 04 de outubro de 2019.

FATIMA REGINA DAS GRACAS LAMAS
Diretora do DELCA

Secretária de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 036/19

– Expediente do dia 30/09/19

2782/2019 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

– Expediente do dia 01/10/19

Processo nº 39247/2018 – Homologo a presente licitação por Tomada de Preços nº 11/19, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei n.º 8666/93, cujo resultado foi FRACASSADA.

39247/2018 – Autorizo desde que observadas às formalidades legais.

RONALDO MEDEIROS

Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

(Decreto de Delegação de competência nº 06/17)

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº 025/19

Processo nº34783/2018. Contrato de Fornecimento, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Reis e Chaves Ltda. Objeto: O objeto do presente Contrato, sob o regime parcelado, é a AQUISIÇÃO DE BOTTÕES DE GÁS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PETRÓPOLIS, sendo itens: 01 – 411 und. de botijões de gás de 13 kg e 02 – 201 und. de cilindro de gás de 45 kg. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 06/09/2019. Vigência: 06/09/2019 até 05/01/2020. Valor global: R\$ 92.907,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº54075/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa MILK VITTA – COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (AÇÚCAR, ALHO PROCESSADO, ARROZ, CONCENTRADO DE TOMATE, ETC), PARA ATENDER AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO, no item 15 – 40.000 kg de leite em pó integral. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 28/08/2019. Vigência: 02/09/2019 até 31/01/2020. Valor global: R\$ 519.600,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº51695/2017. Prorrogação ao Contrato de Locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº06/18, Livro E-1, fls. 12/13 que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PETRÓPOLIS. Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação da locação não-residencial, lavrado sob o Termo nº06/18, Livro E-1, fls. 12/13, do imóvel situado na Rua Visconde do Bom Retiro, nº165, Centro, Petrópolis/RJ, para funcionamento do Centro de Educação Infantil Professora Tina Grazinoli. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é a Chefe do Departamento de Educação Infantil. Assinatura: 31/01/2019. Vigência: 01/02/2019 até 01/02/2020. Valor global: R\$ 113.400,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ALESSI LICITAÇÕES, INTERMEDIações E NEGÓCIOS EIRELLI. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 05 – 05 und. de sofá de dois lugares. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 5.340,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do

Fundo Municipal de Educação e a empresa KJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA ME. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 10 – 22 und. de armário roupeiro de aço e 16 – 36 und. de armários de aço. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 26.822,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 04 – 14 und. de armário de aço. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 8.400,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 03 – 14 und. de arquivo. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 6.902,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº46131/2018. Contrato de Fornecimento que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS, TENDO EM VISTA A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FRENTE À DEMANDA POR VAGAS, REGISTRADA NO SETOR DE MATRÍCULAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, itens: 01 – 21 und. de mesa de trabalho; 02 – 21 und. cadeira giratória estofada com braços e rodízios; 06 – 08 und. mesa de reunião; 07 – 56 und. cadeira fixa estofada sem braços; 08 – 08 und. mesa de reunião; 09 – 14 und. de armário baixo para escritório; 11 – 18 und. mesas retangulares monobloco; 12 – 36 und. bancos retangulares monobloco; 13 – 100 cj. de conjunto coletivo para criança com altura compreendida entre 0,93 e 1,16 m, composto de uma mesa e quatro cadeira; 14 – 40 cj. de conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras; 15 – 56 und. de conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira; 17 – 28 und. de conjunto de mesas e cadeiras e 18 – 28 und. de armário baixo com duas portas. Assinatura: 16/09/2019. Vigência: 04 (quatro) meses a partir de sua assinatura. Valor global: R\$ 194.200,32.

MARCIA PALMA PINHEIRO

Secretária de Educação

Processo nº52238/2017. ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Educacional, lavrado sob o Termo nº27/18, Livro A-1, fls. 58/62, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o CENTRO DE ESTUDOS PSICOPEDAGÓGICOS PRÓ-SABER. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência da parceria. Assinatura: 01/08/2019. Vigência: 01/08/2019 até 01/08/2020. Valor global: R\$ 337.200,00.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº29416/2017. Apostilamento ao Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, firmado em 28 de dezembro de 2018, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL ANGLICANA DO RIO DE JANEIRO – ASA RIO – ENTIDADE MANTENEDORA DO COLÉGIO ANGLICANO DE ARARAS – COLANAR. PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.048.3390.39.85 (Dotação: 9) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação; Nº 16.02.00.12.365.2015.2.046.3390.39.79 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 008 Salário Educação e Nº16.02.00.12.361.2015.2.048.3390.39.85 (Dotação: 9) – Fonte de Recurso: 065 FUNDEB. RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO Nº213/2019 – NO VALOR DE R\$ 756.360,00; Nº214/2019 – NO VALOR DE R\$ 137.808,00 e Nº580/2019 – NO VALOR DE R\$ 210.552,00. 04/04/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº856/2017. Apostilamento ao Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 15 de agosto de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO TREZE DE JUNHO LTDA. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.054.3390.39.14 (Dotação: 17) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação. NOTA DE EMPENHO Nº1492/2019 – NO VALOR DE R\$ 3.049,89. 28/08/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Processo nº856/2017. Apostilamento ao Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços, firmado em 15 de agosto de 2019, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIAÇÃO CEDRO LOCADORA E TRANSPORTADORA LTDA. ME. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2019: Nº16.02.00.12.361.2015.2.054.3390.39.14 (Dotação: 17) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação. NOTA DE EMPENHO Nº1491/2019 – NO VALOR DE R\$ 2.432,87. 28/08/2019.

MARCIA PALMA PINHEIRO
Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

ATO CONVOCATÓRIO Nº 02/2019

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste ato proceder a segunda convocação dos servidores lotados e em exercício no âmbito desta entidade a comparecer, obrigatoriamente, no período de 14/10/19 a 18/10/2019, nos horários indicados abaixo, ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas desta Secretaria, sito à Avenida Barão do Rio Branco, nº 2.846, bairro Centro, nesta cidade, para realização dos seguintes procedimentos:

- 1) Cadastro de Biometria;
- 2) Atualização Cadastral;
- 3) Fotografia para Cadastro.
- 4) Do Cadastro de Biometria

Tendo em vista a implementação de controle de frequência por meio de relógio biométrico em todas as Unidades da Secretaria de Saúde, ficam todos os servidores obrigados a comparecer, na data determinada, munidos de documento de identificação original,

com foto, a sede da Secretaria de Saúde para cadastro de digital com a finalidade de viabilizar seu registro de frequência em sua Unidade.

DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

No período de 08/10 a 18/10/2019 estará disponível no site da Prefeitura de Petrópolis, <http://www.petropolis.rj.gov.br>, Formulário de Atualização Cadastral, com a finalidade de obter dados obrigatórios ao envio do e-Social, que deverá ser preenchido por todos os servidores com seus dados pessoais, impresso e entregue na Secretaria de Saúde no ato de cadastro da biometria, devidamente assinado.

DA FOTOGRAFIA PARA CADASTRO

No período de cadastramento biométrico todos os servidores se submeterão a fotografia para inclusão em cadastro, bem como para futura confecção de crachá funcional.

CRONOGRAMA DE CADASTRO BIOMÉTRICO

Os procedimentos cadastrais ocorrerão do dia 14/10 ao dia 18/10/2019, para os servidores abaixo identificados, pelo número de matrícula, nos seguintes horários: – Segunda a sexta-feira: 9h à 12h; 14 às 16h;

LISTA DOS SERVIDORES POR MATRICULA

134	2757	4194	5310	6348	7157	7687	8130
181	2807	4223	5350	6359	7165	7710	8131
198	2830	4226	5398	6367	7247	7712	8132
201	3045	4230	5401	6419	7257	7721	8133
213	3112	4253	5508	6420	7260	7727	10341
233	3117	4279	5557	6446	7366	7757	10731
1081	3119	4289	5637	6451	7373	7770	70066
1122	3496	4310	5642	6457	7397	7803	70074
1124	3571	4325	5696	6539	7424	7875	70116
1155	3587	4392	5706	6540	7463	7932	70165
1157	3601	4405	5730	6670	7467	7968	70182
1210	3611	4413	5731	6680	7496	8046	70226
1226	3662	4418	5752	6762	7497	8056	94753
1229	3696	4514	5754	6777	7511	8071	100331
1238	3714	4540	5767	6798	7517	8076	173011
1257	3714	4548	5775	6823	7551	8111	194719
1260	3734	4553	5791	6825	7564	8112	217948
1315	3781	4557	5845	6827	7565	8113	222585
1328	3793	4599	5867	6848	7583	8114	222666
1351	3838	4605	5872	6851	7584	8115	222674
1360	3857	4635	5945	6853	7585	8118	222690
1369	3887	4716	5966	6858	7588	8119	224162
1410	3891	4727	5979	6865	7600	8120	230243
2075	3914	4899	6011	6878	7602	8121	233382
2309	3919	4903	6071	6890	7603	8122	852148
2319	3955	5017	6188	6926	7619	8123	
2322	3995	5080	6270	6973	7628	8124	
2330	4003	5116	6275	7044	7630	8125	
2426	4007	5159	6305	7054	7645	8126	
2465	4029	5164	6324	7057	7661	8127	
2574	4071	5168	6338	7108	7671	8128	
2690	4083	5244	6345	7134	7672	8129	

OBSERVAÇÕES

Os servidores que se encontram em gozo de licenças de qualquer natureza, bem como auxílio doença pelo INSS, deverão comparecer obrigatoriamente para realizar o cadastramento.

A não realização da atualização cadastral, bem como o não comparecimento para cadastro biométrico acarretará no atraso de pagamento do servidor tendo em vista que o Sistema de Folha de Pagamento demanda dos dados solicitados na atualização com confecção da folha de pagamento pelo DRHGP.

Serão abertos processos disciplinares em face dos servidores que não comparecerem no período estabelecido para atualização cadastral, tendo em vista a previsão trazida no artigo 193, XXI da Lei nº 6.946/2012 – Estatuto do Servidor Público de Municipal de Petrópolis,

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 299/19

EXTRATO DE TERMO
Processo nº 26407/18. Contrato nº 017/19.

Contratada: Cenaclin – Centro de Análises Clínicas da Comunidade LTDA. – EPP.

A Secretária Municipal de Saúde, Srª Fabíola Heck, no exercício das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8666/93 manda APOSTILAR como fiscal do Contrato: 017/19, Processo Administrativo nº 26407/18, para fins do art. 67 da Lei 8.666/93 o Sr. Esdras Costa De Assis, chefe da seção de Laboratório do HMNSE, em substituição do Dr. Victor de Souza, Diretor Técnico do HMNSE. Firmado em: 27/09/19.

Petrópolis, 04 de outubro de 2019.

FABIOLA HECK
Secretária de Saúde

Secretaria de Assistência Social

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 120/2019

Proc. 24935/2019– Autorizo a emissão de empenho no valor de R\$ 1.329,00 (mil trezentos e vinte e nove reais), em favor da empresa HEMISFÉRIO AGENCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA, referente ao serviço de hospedagem para instrutor que capacitará servidores da Secretaria de Assistência Social no GE-SUAS. Publique-se em 17/09/2019.

DENISE MARIA R. QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

Por Delegação de Competência – Decreto nº 006/17

Instituto Municipal de Cultura e Esportes

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show de "GUS MONSANTO E BANDA" durante o "10º IMPERIAL MOTOFEEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 05/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 4.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.677/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "TRISÔNICA" durante o "10º IMPERIAL MOTOFEEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 05/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 3.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.586/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "ROAD ROCK" durante o "10º IMPERIAL MOTOFEEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 05/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 4.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no

Processo Administrativo nº 49.679/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "FAIXA ETÁRIA" durante o "10º IMPERIAL MOTO FEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 05/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 3.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.416/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "WEST GANG" durante o "10º IMPERIAL MOTO FEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 04/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.415/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "VULGO ROCK BLUES" durante o "10º IMPERIAL MOTO FEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 06/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 2.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.418/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "ROCK CODE" durante o "10º IMPERIAL MOTO FEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 06/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 2.000,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.419/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

Para efeitos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica ratificada a inexigibilidade de licitação nos moldes do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Regina Martins Lima Fernandes, para a apresentação de show da banda "a-BR 80's" durante o "10º IMPERIAL MOTO FEST DE PETRÓPOLIS", a realizar-se no dia 05/10/2019 no Parque Municipal Prefeito Paulo Rattes, no valor global de R\$ 3.500,00, tudo conforme os despachos, documentos e pareceres exarados no Processo Administrativo nº 49.417/2019. Autorizo a contratação. Petrópolis, 27/09/2019.

MARCELO FLORENCIO
Diretor-Presidente

CPTRANS

PORTARIA Nº 021 de 01 de outubro de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas

atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais nº 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

RESOLVE

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria nº 010 de 07 de Junho de 2019 que cedeu, sem ônus para a Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, na forma do art. 33 de seu Estatuto Social, a empregada LUCIANA FÁTIMA ESTEVES DE OLIVEIRA VENÂNCIO, Agente de Trânsito, para a Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública do Município de Petrópolis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Petrópolis, 01 de outubro de 2019.

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA CPTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei Federal nº 9.503 de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 299/2008 e 619/2016, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência no prazo legal e tendo sido cumprido o estabelecido no artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos relacionados abaixo. Através da Ata nº 3612. Poderá ser interposto RECURSO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E/OU INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR, no prazo máximo de 15 dias, a partir da data de publicação deste edital, devendo, para tanto apresentar: INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA FÍSICA – Não sendo o proprietário do veículo, deverá o proprietário ou o Real Condutor, apresentar Formulário de Indicação de Real Condutor devidamente preenchido de forma legível e assinado, tanto pelo proprietário, como pelo real condutor indicado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou desta notificação, ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração; cópia legível da CNH ou PPD do Real Condutor; cópia do comprovante de residência do Real Infrator; cópia legível da carteira de identidade do proprietário do veículo ou outro documento oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador legal. INDICAÇÃO DE REAL CONDUTOR PESSOA JURÍDICA – Contrato social, CNPJ da empresa, original ou cópia da Notificação de Autuação, desta notificação ou documento do DETRAN onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório; cópia da identidade do procurador. Na impossibilidade da coleta da assinatura do Real Condutor, o proprietário deverá anexar ao Formulário de Indicação do Real Condutor, cópia de documento onde conste cláusula de responsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como, pela pontuação delas decorrentes. Não havendo a identificação do Real Condutor até o término do prazo fixado neste edital de notificação ou se a identificação for feita em desacordo com o estabelecido na legislação, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração cometida. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. DEFESA DA AUTUAÇÃO – Apresentar requerimento de defesa da autuação, devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: Original ou cópia da Notificação de Autuação ou documento do Detran onde conste a placa do veículo e o número do Auto de Infração, cópia legível da carteira de identidade, cópia legível do CPF/CNPJ, cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão para dirigir (PPD), cópia do documento do veículo (CRLV), cópia do contrato social, em caso de propriedade de veículo de pessoa jurídica de direito privado, cópia da ata da posse ou diplomação, no caso de veículo pertencente a pessoa jurídica de direito público, procuração quando for o caso. Em caso de procuração, firma reconhecida, se for cópia, autenticada em cartório e cópia da identidade do procurador. Para cada notificação deverá ser formulada uma defesa. As assinaturas deverão coincidir com a dos documentos apresentados. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Os formulários poderão ser retirados na CPTRANS ou

pelo site: <http://web2.petrópolis.rj.gov.br/cptrans/index.php/transito/formularios> e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da CPTRANS – R. Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, CEP: 25610-060 ou conforme o disposto no artigo 287 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

LOB6923 L29741848 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KUS7759 L29742005 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KQZ5058 L29742010 01/05/2014 51851 R\$ 127,69;
DXD7681 L29742015 02/05/2014 55680 R\$ 127,69;
KWH5421 L29742026 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KNT1724 L29742028 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LKX4072 L29742030 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
DEF9090 L29742032 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KXL6310 L29742033 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KPJ0596 L29742045 04/05/2014 68580 R\$ 85,13;
KNH6924 L29742056 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LOO1194 L29742057 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LTI0858 L29742064 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LTL3446 L29742208 04/05/2014 54526 R\$ 127,69;
LAU2199 L29742213 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KOH7883 L29742214 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LLL3943 L29742217 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LCU6104 L29742218 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KNB3858 L29742221 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LAB7780 L29742228 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LEJ3034 L29742231 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
MTE1243 L29742240 04/05/2014 51851 R\$ 127,69;
JQQ8787 L29742244 04/05/2014 51852 R\$ 127,69;
LSF2560 L29742403 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LNT6987 L29742410 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LTP2051 L29742412 03/05/2014 58194 R\$ 574,62;
HHK0350 L29742415 03/05/2014 59910 R\$ 191,54;
KRA4875 L29742426 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LBC3714 L29742428 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KWA7031 L29742430 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
LCE4764 L29742432 03/05/2014 51851 R\$ 127,69;
KXT0684 K30201552 29/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KUB5555 K30196585 28/04/2014 55413 R\$ 53,20;
LKX8973 K30185934 01/05/2014 68661 R\$ 85,13;
LQY7795 K30201507 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
MPF4844 K30201508 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KPR0405 K30197828 05/05/2014 73662 R\$ 85,13;
LNI0349 K30201311 05/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KNC3376 K30199142 05/05/2014 60501 R\$ 191,54;
LOX5314 K30199143 06/05/2014 73662 R\$ 85,13;
KQZ2338 K30198646 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LAH6856 K30198650 03/05/2014 54521 R\$ 127,69;
LSV3807 K30201515 06/05/2014 73662 R\$ 85,13;
LBG9694 K30199699 07/05/2014 54521 R\$ 127,69;
JNP1027 K30201516 07/05/2014 55414 R\$ 53,20;
KNO2920 K30201519 07/05/2014 55414 R\$ 53,20;
LUZ2689 K30201520 07/05/2014 55415 R\$ 53,20;
LQJ3897 K30201523 07/05/2014 55411 R\$ 53,20;
LOA1398 K30201524 07/05/2014 55411 R\$ 53,20;
KNF9109 K30202151 07/05/2014 54521 R\$ 127,69;
JQB0065 K30201323 07/05/2014 54521 R\$ 127,69;
KOI6073 K30201325 07/05/2014 73662 R\$ 85,13;
LOH5471 K30201855 28/04/2014 55411 R\$ 53,20;
KPM4096 K30201859 28/04/2014 55680 R\$ 127,69;
KOI7988 K30201860 28/04/2014 55411 R\$ 53,20;
LNL9698 K30201865 28/04/2014 55414 R\$ 53,20;
LQQ0226 K30201868 28/04/2014 55500 R\$ 85,13;
LBJ0062 L29503813 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
KSE3810 L29503780 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LOB5514 L29503796 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LRA7634 L29503831 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
KWA2570 L29503756 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LQH2925 L29503749 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LQB9853 L29503766 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LOB4512 L29503860 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LLS7373 L29503751 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
MII3225 L29503839 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
KQZ7579 L29503848 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LHO8749 L29503854 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LPH7000 L29503793 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
KSO0067 L29503802 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
MSA2285 L29503772 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LOA0645 L29503775 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LTH2169 L29503855 28/04/2014 74630 R\$ 127,69;
KTL1483 L29503824 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
KQE9372 L29503737 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
CJU6494 L29503809 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LLX2840 L29503748 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
HHB1055 L29503745 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;
LTH2169 L29503846 28/04/2014 74630 R\$ 127,69;
KSG5284 L29503801 28/04/2014 74550 R\$ 85,13;

